

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos oito (08) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), lavrei o presente auto de reavaliação, conforme determinado pelo MM. Juiz na Carta Precatória de nº. 8000206-02.2023.8.05.0277, oriunda da Comarca de Salvador da 19ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, extraída dos autos de Execução Fiscal, Processo nº 0001995-11.2018.8.05.3312, em que são partes UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), contra SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE, do bem a seguir: Um conjunto de aparelho de Raio X composto de Book, Mural, Estativa e Comando, DF 150, MODELO 500MA, SÉRIE 933, TENSÃO 220V, MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10289230003, ANO DE FABRICAÇÃO 2003, FABRICADA PELA CRX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, REAVALIADO em R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Fotos anexo. Para constar, lavrei o presente auto que vai por mim assinado.

Xique-Xique, 08/05/2023


Neemias Ribeiro Machado
Oficial de Justiça Avaliador



Assinado eletronicamente por: NEEMIAS RIBEIRO MACHADO - 12/05/2023 10:09:17
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051210091666700000376215599>
Número do documento: 23051210091666700000376215599

Num. 386791560 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: MARCOS TULIO LADEIA VILASBOAS - 06/06/2023 08:35:05
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23060608344115700001637166165>
Número do documento: 23060608344115700001637166165

Num. 1653215491 - Pág. 4